



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.623 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 90, inciso III, combinado com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.483, de 16 de dezembro de 1993, resolve designar o Sr. **Mateus dos Santos** para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.420, de 8 de fevereiro de 2021, integrar o **Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas** em substituição a Thiago Caproni Tavares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE MARÇO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal de Governo